

PORTARIA Nº 240/2023

CONCEDE FÉRIAS A CONSELHEIRAS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias a conselheira tutelar, nos termos do artigo 50, inciso I da Lei Municipal nº 1.879/2014, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período Gozo de Férias
Marciane Papke	Conselheira Tutelar	10/01/2022 a 09/01/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
Sayonara Windmöler Pilger	Conselheira Tutelar	10/01/2022 a 09/01/2023	18/09/2023 a 17/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 17 de julho de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo